



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**
Estado de São Paulo



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 100/2020

Ref. - PREGÃO ELETRONICO Nº 23/2020

PROCESSO Nº 2911/2020

MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracai, Estado de São Paulo, doravante designada **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o senhor Sergio Fornasier, brasileiro, união estável, administrador, portador do RG n.º 27.896.819-3 SSP/SP e CPF n.º 257.937.688-74, residente e domiciliado na Rua Primavera, n.º 139, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA: PLACIDO – COM. DE MAT. CIRURGICOS E HOSPITALARES EIRELI ME, possuidora do CNPJ: 25.123.729/0001-86, Insc. Estadual n.º 438.374.063.113, situado na Av. Tiradentes, 1321 - Fragata, no município de Marília - SP, (CEP: 17519-000). Representante Legal: Natal de Plácido, RG n.º 73.764.279, CPF n.º 706.715.088-49.

I - OBJETO

1.1. Consiste no REGISTRO DE PREÇO destinado à aquisição de material de enfermagem, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência e dados da planilha a seguir:

| Item | Quant | Apres. | Descrição | Marca | R\$ Unit | R\$ Total |
|------|--------|--------|--|---------|----------|-----------|
| 15 | 20.000 | Und | COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL; 7,5 X 7,5 CM (DOBRADA); 13 FIOS; 100% ALGODÃO HIDRÓFILO; 5 DOBRAS E 8 CAMADAS; ESTÉRIL E ÓXIDO DE ETILENO; ATÓXICA; APIROGÊNICA; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 10 COMPRESSA DE GAZES 13 FIOS; ALTAMENTE ABSORVENTE; BRANCO; ISENTO DE AMIDO, ALVEJANTES ÓTICOS, CORANTES, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS OU QUALQUER OUTRO COMPONENTE QUE POSSAM TRAZER RISCOS. PRODUTO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E INDICADO PARA CIRURGIAS, ABSORÇÃO DE SANGUE, LÍQUIDOS OU SECREÇÕES, E CURATIVOS EM GERAL. | america | 0,52 | 10.400,00 |
| 18 | 50 | Frasco | DETERGENTE ENZIMÁTICO ;1 LITROS - POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE;VALIDADE: 2ANOS. | prolink | 15,50 | 775,00 |

1/8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**
Estado de São Paulo



| Item | Quant | Apres. | Descrição | Marca | R\$ Unit | R\$ Total |
|------|-------|--------|---|------------|----------|-----------|
| 31 | 6 | Frasco | FIXADOR CELULAR PARA FIXAÇÃO DE ESFREGAÇOS CELULARES EM LÂMINA, AEROSOL COM 100ML, DEVENDO TER REGISTRO NO M.S, VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES | kolplast | 7,50 | 45,00 |
| 32 | 10 | Frasco | FORMOL COM CONCENTRAÇÃO DE 10%; LIMITES MÁXIMOS 10% DE GAS DE FORMALDEIDO;RÓTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA. 1 LITRO. - POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | facilimpe | 9,00 | 90,00 |
| 36 | 2 | Pacote | INDICADOR QUÍMICO INTEGRADOR PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR CLASSE 5 - DESENVOLVIDO PARA A MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE INFORMADO NA EMBALAGEM DO PRODUTO. | click test | 36,00 | 72,00 |
| 44 | 100 | Und | LUVA CIRURGICA ESTERIL NR 8,0, EM LATEX 100% NATURAL, TALCADA OU LUBRIFICADA. | new hand | 1,90 | 190,00 |
| 47 | 10 | Und | MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA 2,10 X 1,40 RESGATE SP - COBERTOR TÉRMICO DE EMERGÊNCIA (ALUMINIZADO); -MANTA TÉRMICA CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO DESTINADA A MANTER A VÍTIMA AQUECIDA; -NÃO DEFORMÁVEL; -ISOLANTE TÉRMICO DE BAIXO PESO; -A PROVA À ÁGUA E VENTO; -RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO; -MANTÉM O CALOR INTERNO E REFLETE O CALOR EXTERNO; -TAMANHO APROXIMADO DE 2,10 X 1,40M. | sp resgate | 5,40 | 54,00 |
| 48 | 5 | Und | MASCARA LARÍNGEA Nº2 ;VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. | well lead | 48,00 | 240,00 |
| 49 | 5 | Und | MASCARA LARÍNGEA Nº2,5 ;VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. | well lead | 48,00 | 240,00 |
| 50 | 5 | UND | OXÍMETRO DE DEDO-VISOR EM TECNOLOGIA OLED, VISUALIZAÇÃO EM QUALQUER CONDIÇÃO DE LUMINOSIDADE. INFORMA SATURAÇÃO (SPO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA. CURVA PLESTIMOGRÁFICA. CAPA PROTETORA EM SILICONE E ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO | mediclini | 270,00 | 1.350,00 |
| 51 | 30 | Rolo | PAPEL TERMO SENSÍVEL PARA REGISTRO DE SINAIS SDO ELETROCARDIOGRAFO (ECG) ,COMPATIVEL NO APARELHO DA MARCA:BIONET CARDIOCARE 2000 GUIA RAPIDO; TAMANHO: 215MM X 30 M. | Star | 19,00 | 570,00 |
| 52 | 100 | Pacote | PILHA ALCALINA PALITO AAA , , POSSUI POTÊNCIA CONFIÁVEL E PROLONGADA. MELHOR PERFORMANCE VS PILHA DE ZINCO, DURÁVEL.EMBALAGEM: CONTÉM 2 UNIDADES. TIPO: DURACELL. | gp super | 7,22 | 722,00 |
| 53 | 100 | Pacote | PILHA ALCALINA PEQUENA AA, POSSUI POTÊNCIA CONFIÁVEL E PROLONGADA. MELHOR PERFORMANCE VS PILHA DE ZINCO, DURÁVEL.EMBALAGEM: CONTÉM 2 UNIDADES. TIPO: DURACELL. | gp super | 7,22 | 722,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Estado de São Paulo



| Item | Quant | Apres. | Descrição | Marca | R\$ Unit | R\$ Total |
|------|-------|--------|---|-----------|----------|-----------|
| 55 | 1.000 | Und | PRESERVATIVO MASCULINO DE LÁTEX SEM LUBRIFICANTE, LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LARGURA NOMINAL: 52MN, COM CERTIFICADO DO INMETRO. | blowtex | 0,26 | 260,00 |
| 56 | 100 | Pacote | SACO DE LIXO HOSPITALAR 100 LITROS BRANCOS LEITOSOS - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONTENDO O SÍMBOLO UNIVERSAL DE RISCO BIOLÓGICO, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO É DE TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191, DA ABNT DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO OU INFECÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. | nekplast | 32,00 | 3.200,00 |
| 62 | 20 | Frasco | SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES, ESTÉRIL, SISTEMA FECHADO, VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES, AMBALAGEM FRASCO COM 500ML - POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | Jp | 3,90 | 78,00 |
| 69 | 20 | Frasco | SOLUÇÃO GLICOSADA 5%, SISTEMA FECHADO, VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES, EMBALAGEM FRASCO 500ML -POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | Jp | 3,86 | 77,20 |
| 70 | 10 | Und | SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL C/ GUIA NUMERO 10 | solumed | 9,52 | 95,20 |
| 72 | 6 | Und | SONDA LARINGEAL TIPO MÁSCARA, TAMANHO 4, DE USO ÚNICO. CONSTITUÍDA EM PVC PARA INSERÇÃO ORAL, NÃO APRESENTA LÁTEX, LINHA DE ENCHIMENTO DO CUFF INTEGRADO AO TUBO, CUFF EM PVC E TERMOSENSÍVEL. VOLUME INTERNO DA CONCAVIDADE DA MÁSCARA GRANDE E CONECTOR DE 15MM . | well lead | 49,00 | 294,00 |
| 73 | 5 | Pacote | SONDA RETAL Nº 08. ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR. PACOTE C/ 10 UNIDADES, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO. | Medsonda | 6,50 | 32,50 |
| 74 | 10 | Pacote | SONDA RETAL Nº 10. ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR. PACOTE C/ 10 UNIDADES, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO. | Medsonda | 6,50 | 65,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Estado de São Paulo



| Item | Quant | Apres. | Descrição | Marca | R\$ Unit | R\$ Total |
|--------------------------|-------|--------|--|--------------|----------|------------------|
| 75 | 10 | Pacote | SONDA RETAL Nº 14. ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR. PACOTE C/ 10 UNIDADES, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO. | Medsonda | 7,50 | 75,00 |
| 76 | 5 | Pacote | SONDA RETAL Nº 22. ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR. PACOTE C/ 10 UNIDADES, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO. | Medsonda | 10,00 | 50,00 |
| 78 | 30 | Und | TALA MOLDAVEL PARA RESGATE TAMANHO G; COM MATERIAL ARMADO, A TALA É MOLDÁVEL, DOBRÁVEL E FLEXÍVEL. REVESTIDO COM EVA EMBORRACHADA. | sp resgate | 12,00 | 360,00 |
| 79 | 40 | Und | TALA MOLDAVEL PARA RESGATE TAMANHO M; COM MATERIAL ARMADO, A TALA É MOLDÁVEL, DOBRÁVEL E FLEXÍVEL. REVESTIDO COM EVA EMBORRACHADA. | sp resgate | 9,90 | 396,00 |
| 81 | 10 | UND | TERMÔMETRO DIGITAL MEDIDOR DE TEMPERATURA CORPORAL FAZ A MEDIÇÃO DA TEMPERATURA CORPORAL SEM A NECESSIDADE DE ENCOSTAR NO CORPO DA CRIANÇA OU ENFERMO; DIGITAL E COM TECNOLOGIA INFRAVERMELHO, BASTANDO APONTAR NA TESTA OU NO OUVIDO, A UMA DISTÂNCIA ENTRE 5 A 15 CM, EM APROXIMADAMENTE 5 SEGUNDOS APARECERÁ À TEMPERATURA NO VISOR LCD. PODE SER UTILIZADO POR CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS. TEM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR AS 32 ÚLTIMAS MEDIÇÕES. MIRA LASER PARA ACERTAR O ALVO COM PRECISÃO E INDICAÇÃO SONORA DE TEMPERATURA ALTA. - ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AAA 1,5V – INCLUSAS - TEMPO MÁXIMO PARA MEDIÇÃO: 5 SEGUNDOS - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DA BATERIA: 7 SEGUNDOS | bioland | 165,00 | 1.650,00 |
| 84 | 20 | Metros | TUBO DE LATEX PARA GARROTE Nº204, OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | latex br | 6,90 | 138,00 |
| 85 | 4 | Caixa | URINÁLISE TIRAS PARA AVALIAÇÃO DE 10 PARÂMETROS EM URINA, SENDO ELES: BILIRRUBINA, CETONA, DENSIDADE, GLICOSE, LEUCÓCITO, NITRITO, PH, PROTEÍNA, SANGUE, UROBILINOGÊNIO. RESISTÊNCIA À UMIDADE, RESULTADOS PRECISOS, SEM ALTERAÇÃO DE COR APÓS O RESULTADO. LEITURA VISUAL. AMOSTRAS: URINA. APRESENTAÇÃO: 150 TIRAS/TESTES | labor import | 75,00 | 300,00 |
| Valor Total (R\$) | | | | | | 22.540,90 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**
Estado de São Paulo



1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) - Edital do Pregão nº 39/2020 e seus Anexos; b) - Proposta apresentada pela contratada; e c) - Ata da sessão do Pregão referido.

CLÁSULA II – FORNECIMENTO

2.1. Os bens serão fornecidos **parceladamente**, até o limite real necessário desta municipalidade, em atendimento as requisições expedidas pelas **Secretarias**, assinadas pelo responsável, sendo que as entregas deverão obedecer ao respectivo cronograma.

- Os produtos deverão vir acompanhados da nota fiscal;
- Local de entrega: **Unidade Básica de Saúde, setor Farmácia**, sito a Rua da Ciência, nº 388, neste Município de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo.
- O Prazo de entrega será de no máximo 5 dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho correspondente
- Sempre que houver assinalado na especificação de cada item prazo mínimo de validade, tal prazo gozará da seguinte tolerância, para fins de aceitação da entrega:

a) Em caso de validade de 12 meses, o material deverá possuir, no ato da entrega, validade por período de, no mínimo, 10 meses;

b) Em caso de validade de 24 meses, o material deverá possuir, no ato da entrega, validade por período de, no mínimo, 20 meses;

• Todos os produtos deverão estar acondicionados em embalagens nas quais deverão constar os dados referentes a identificação, à marca do respectivo fabricante, a data de fabricação e ao prazo de validade, no caso de materiais sujeitos à deterioração

2.2. As requisições deverão conter:

2.3.1. Identificação da unidade requisitante;

2.3.2. Número do Processo e número da licitação (ex. Processo nº 2911/2020 – Pregão Eletrônico nº23/2020);

2.3.3. Número do Contrato ou Nota de Empenho;

2.3.4. Identificação da Fornecedora;

2.3.5. Especificação dos itens e respectivas quantidades;

2.3.6. Data, local e horário para efetivação da entrega.

2.4. As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da contratada, inclusive fac-simile e correio eletrônico.

2.5. Os bens deverão ser entregues nos prazos estabelecidos no cronograma, contados da data de recebimento da respectiva requisição.

2.6. O objeto da presente licitação, em cada uma de suas parcelas somente será recebido se não houver a constatação de qualquer irregularidade. Em havendo irregularidades a contratante poderá:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**
Estado de São Paulo



2.6.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente;

2.6.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente.

2.7. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, demais encargos decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

CLÁUSULA III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada pela Detentora no Pregão em epígrafe.

3.2. Assinada, a Prefeitura promoverá a publicidade da Ata na forma ditada em Lei, com a disponibilização de sua íntegra no seu site, onde permanecerá por toda a sua vigência.

3.3. O preço registrado será fixo e irrevogável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

3.4. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro a Prefeitura não estará obrigada em firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA IV - PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis da entrega de cada parcela, solicitada pela PREFEITURA, para o material entregue com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica, junto à Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, após conferida.

4.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

4.3. Os pagamentos serão efetuados através de ordem de pagamento bancário e ou recebimento em carteira.

CLÁUSULA V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. A Detentora da Ata fica obrigada a:

a) - Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em leis Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

b) - Manter, durante toda vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas para o certame;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
Estado de São Paulo



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



c) - Não sub-contratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente certame, salvo motivo justificado e autorização expressa do órgão gerenciador.

d) - Cumprir os prazos e horários de entrega, bem como substituir no todo ou em partes, às suas expensas, produtos que estiver com defeito, validade vencida ou deteriorada.

e) - Entregar produtos com as especificações de qualidade postas no presente edital. (anexo-II).

5.2. Entregar os objetos contratados no local indicado nesta Ata

5.3. Os materiais entregues deverão obedecer rigorosamente as normas a ele pertinente e as exigidas no edital.

5.4. Todos os bens deverão estar acondicionados em embalagens nas quais deverão constar os dados referentes a identificação, à marca do respectivo fabricante, a data de fabricação e ao prazo de validade.

CLÁUSULA VI - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

CLÁUSULA VII - SANÇÕES/PENALIDADES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a detentora declara conhecer integralmente.

7.2. No caso de a **CONTRATADA** encontrar-se em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão deste contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

7.3. No caso de a **CONTRATADA** encontrar-se em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão deste contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica eleito o Foro de Maracá/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
Estado de São Paulo



8.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Pedrinhas Paulista, 04 de Dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
Sérgio Fornasier - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PLACIDO – COM. DE MAT. CIRURGICOS E HOSPITALARES EIRELI ME.
Natal de Placido - Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

.....
Nome
CPF nº

.....
Nome
CPF nº